

HEXAIDROCUMARINA

CAS Nº: 700-82-3

Fórmula empírica: C₉H₁₂O₂

Sinônimos: 3,4,5,6,7,8-Hexaidro-2H-1-benzopiran-2-ona,
Cumarina, hexaidro-
3,4,5,6,7,8-hexaidrocumarina
d-Lactona do ácido 2-hidroxi 1-ciclohexeno-propan-1-óico
3,4,5,6,7,8-Hexahydro-2H-1-benzopyran-2-one

Histórico: Revisões iniciais: Fevereiro 1980

Data da revisão atual: Setembro 2002

Data de implementação: para novas apresentações*: não aplicável

para composições de fragrâncias existentes*: não aplicável

Data da próxima revisão: não aplicável

* Esta data refere-se somente ao fornecimento de composições de fragrâncias (fórmulas), mas não a produtos de consumo existentes no mercado.

NORMA: PROIBIDO – Não deve ser usado como ingrediente de fragrâncias.

RESTRIÇÕES:

Limites no produto final:

Produtos de contato com a pele:

Produtos que permanecem sobre a pele: não aplicável	Produtos enxaguáveis: não aplicável <i>inclusive produtos de limpeza doméstica</i>
--	---

Produtos sem contato com a pele:

não aplicável

Especificação da matéria-prima para fragrâncias: não aplicável

Contribuições de outras fontes: Nenhuma a ser considerada (veja também a nota sobre contribuição de outras fontes na Introdução das Normas da IFRA).

HEXAIDROCUMARINA

Efeito crítico: Sensibilização

Análise / Conclusão do REXPAN : notificação da proibição pela IFRA - REXPAN,
Setembro 2002

Referência

Comunicação particular à IFRA.
